



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/001-20

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 045/2012

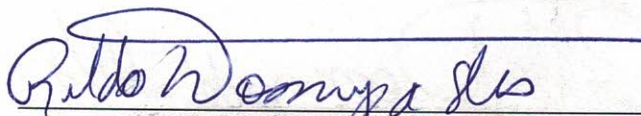
Retifica Ato de Aposentadoria n.º 23/2007 -

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 11/2012, de 01/03/2012, que Concede pensão à dependente única MARIA DE LOURDES PASCHOALINO, C.I. RG-MG 6.661.807 SSP / MG, CPF 821.741.806-34, brasileira, viúva de João Paschoalino, servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, cargo efetivo Motorista de Caminhão, Grupo I, ref. 6 - falecido em 09/07/2007; com 100% (cem por cento), do valor do provento do servidor falecido, fundamentado no § 7º, I, do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC. 41/2003. Vigência: 09/07/2007.

São Sebastião do Paraíso, MG, 30 de Outubro de 2012.


RILDO DOMINGOS DA SILVA
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20